



**PORTARIA N.º 338 DE 08/12/2025.**

**CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor abaixo descrito o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias:

**NEEMIAS MERCIER LOUREIRO  
MATRICULA 360**

Período Aquisitivo: 08/01/2023 A 07/01/2024

Período de férias: 01/08/2025 A 30/08/2025 - 30 DIAS PORTARIA N.º 217 DE 18/07/2025

Período de interrupção: 01/08/2025 A 30/08/2025 - 30 DIAS PORTARIA N.º 246 DE 18/08/2025

Gozo de dias restantes : 15/01/2026 A 13/02/2026- 30 DIAS

Documento solicitante: Processo 48768/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de dezembro de 2025

**Rosiane Scarpatt Tóffoli  
Secretaria de Saúde  
Decreto nº 48.394 de 09/04/2025**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3900310033003200380037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ROSIANE SCARPATT TOFFOLI** em 08/12/2025 12:04

Checksum: **349779C2666C1C6133E50D357A698787B6123E7A3A80EA80B105BF4DAFB0A66C**



---

Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3900310033003200380037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.